



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO**

**O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NO DIREITO ADMINISTRATIVO**

**DES 0227**

---

**PROGRAMA DE AULAS**

---

**PROFESSOR DOUTOR VITOR RHEIN SCHIRATO**

**MONITORES**  
**MARCO ANTÔNIO MORAES ALBERTO**  
**AUGUSTO TEDESCHI**

**1º Semestre de 2020**



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO

### DES 0227 – O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NO DIREITO ADMINISTRATIVO

#### Horário de Aula:

Quinta-Feira, das 13h50 até as 15h25.

#### Objetivos

Elemento determinante para formação do Direito Administrativo, o Princípio da Legalidade é, até os dias de hoje, um dos temas que mais fomenta discussões e estudos. Nesse sentido, o objetivo primordial do curso é estudar, com aprofundamento, o significado e os contornos do Princípio da Legalidade no Estado contemporâneo, com o questionamento e a discussão de construções doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema.

#### Avaliação

Prova semestral, com peso 6 (seis) e seminários com peso 4 (quatro). Os seminários serão divididos entre um *role play*, a ser realizado no dia **07 de maio de 2020**, com peso 02 (dois), e seminários semanais com peso conjunto de 02 (dois). A nota dos seminários semanais será atribuída a partir de um conjunto de presença e participação.

#### Seminários

O seminário *role play* terá a duração de 02 (duas) aulas, no dia 07 de maio. Instruções e material de apoio serão distribuídos duas semanas antes da realização da atividade.

Os seminários semanais serão baseados em leituras de textos doutrinários e acórdãos do Supremo Tribunal Federal disponibilizados aos alunos por meio do sistema *moodle*.

#### Cronograma da Disciplina

<i>Data</i>	<i>Tema da Aula</i>
20/02	A origem histórica do Princípio da Legalidade
27/02	A construção da legalidade do Direito Público
05/03	O Princípio da Legalidade e a Escola de Viena



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

12/03	As quatro possíveis noções do Princípio da Legalidade
19/03	A construção da legalidade no Direito Brasileiro e suas mazelas (I)
26/03	A construção da legalidade no Direito Brasileiro e suas mazelas (II)
02/04	A legalidade e a Constituição de 1988
16/04	Legalidade e o poder normativo da Administração Pública
23/04	Legalidade e as diferentes ações da Administração Pública (I)
30/04	Legalidade e as diferentes ações da Administração Pública (II)
07/05	<i>Role play</i>
14/05	Legalidade administrativa e o direito contratual da Administração
21/05	Legalidade, regras e princípios
28/05	Afinal: legalidade é um princípio?
04/06	Reflexões finais

### Metodologia

Aulas expositivas teóricas, com discussões sobre casos práticos ilustrativos na medida em que conveniente para a dinâmica do curso.

### Bibliografia

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. *Formação da Teoria do Direito Administrativo no Brasil*, São Paulo: Quartier Latin, 2015.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *A Concepção Pós-Positivista do Princípio da Legalidade*, *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Renovar, 2004, n° 236, abril/junho de 2004, p. 51 e ss.

BAPTISTA, Patrícia. *Transformações do Direito Administrativo*, 2ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CASSESE, Sabino. *Le Basi del Diritto Amministrativo*, 9ª ed., Garzanti: Milão, 2000.

DI PIETRO, Maria Sylvia. *Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988*, 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2001.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

FRACCHIA, Fabrizio. *I Principi Costituzionali*, in \_\_\_\_\_ (org.). *Manuale di Diritto Pubblico*, Nápoles: Editoriale Scientifica, 2014.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo em Evolução*, 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativos*, 29ª ed., São Paulo: Malheiros, 2012.

SCHIRATO, Vitor Rhein. *Legalidade e Tipicidade no Exercício da Função Sancionadora pela Administração Pública*, in: ASOCIACIÓN PERUANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO (org.). *Derecho Administrativo: hacia un Estado más confiable*, Lima: Thomson Reuters, 2016.

\* \* \*